



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 066 – CMAS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o Ofício 745/2025 – GAB/ SDS – Aprovação da utilização do recurso federal PROCAD SUAS 2025;

CONSIDERANDO explanação feita pela diretora de Gestão, a senhora Sueli de Oliveira, da utilização do recurso federal, do PROCADSUAS 2025, conforme planilha a seguir;

A imagem é uma captura de tela de um formulário eletrônico. No topo, há o logotipo do município de Jacareí com a frase "Todo dia, um novo amanha" e o nome "Município de Jacareí Secretaria de Assistência Social". Abaixo, uma barra colorida com tons de azul, verde e amarelo. O formulário contém o seguinte conteúdo:

RECURSO FEDERAL

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO DO CADÚNICO – SUAS

PROCAD SUAS 2025
VALOR: R\$ 90.831,84

Elemento de Despesa	Valor
Pessoa Jurídica	90.831,84
Total	90.831,84

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atualização de cadastros unipessoais conforme listagem enviada pelo MDS ao município, faz-se necessária a utilização do recurso PROCAD-SUAS para contratação de entrevistadores sociais para a realização de visitas no domicílio de famílias unipessoais com indicativo de pendência, sem entrevista domiciliar e sem upload de documentos obrigatórios no sistema.

Pessoa Jurídica: Entrevistador Social para o Cadastro Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso federal PROCADSUAS, conforme planilha apresentada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025